



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### EMENDA ADOTADA PELA CDC AO PL 4.371/2023

Apresentação: 20/05/2025 09:21:13.037 - CDC  
EMC-A 1 CDC => PL 4.371/2023  
EMC-A n.1

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

Art. 3º Esta lei entra em vigor 180 dias da data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2025.

Deputado **DANIEL ALMEIDA**  
Presidente



\* C D 2 5 8 4 9 2 0 6 6 8 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258492066800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Almeida